



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

PORTARIA Nº 4035/IFMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23212.000594/2023-63**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Carga Horária
HEITOR CARDOSO DE BRITO	2128328	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente	3
CARLOS ANTONIO GONCALVES ROSADO	1778205	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Titular do Corpo Docente Área Específica	2
THALITA RABELO ALMEIDA DOS SANTOS	2142107	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Suplente do Corpo Docente Área Específica	2

BRUNO BRAGANCA	1776351	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Titular do Corpo Docente das Demais Áreas	2
DJOLSE NASCIMENTO DANTAS SATLER	1884027	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Suplente do Corpo Docente das Demais Áreas	2
BRUNO DE SOUZA TOLEDO	2578119	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante de Ensino	2
GIOVANA AQUINO DUSE GOMES	0061319	Discente	Representante Discente Titular	2
VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	0047602	Discente	Representante Discente Titular	2
RICARDO PATRESE CARBONARO LEOPOLDO	0077392	Discente	Representante Discente Suplente	2
KATIELE CARDOSO	0052570	Discente	Representante Discente Suplente	2

Art. 2º Essa portaria entra em vigência a partir de **01 de julho de 2025**, com validade até **01 de julho de 2027**.

Publicação: Transparência Ativa em 09 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TONIMAR DOMICIANO ARRIGHI SENRA | Diretor

Data da Assinatura:
09 de julho de 2025 as 11:42 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade